



Indicação Nº 2308/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de abrigos temporários para vítimas de violência doméstica**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Criação de abrigos temporários para vítimas de violência doméstica**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A violência doméstica é uma triste realidade que afeta milhares de mulheres em todo o país, e Itapevi não está isenta desse grave problema social. Muitas vítimas, ao denunciarem seus agressores, encontram-se desamparadas, sem local seguro para permanecer, especialmente quando dependem financeiramente do agressor ou temem por sua integridade e a de seus filhos.

A criação de abrigos temporários representa um importante passo no enfrentamento à violência doméstica, oferecendo proteção imediata, acolhimento digno e suporte necessário para que essas mulheres possam reconstruir suas vidas em segurança. Além disso, tais espaços também auxiliam no fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

A implementação de abrigos temporários é, portanto, uma medida humanitária, preventiva e de proteção, que pode salvar vidas e promover a cidadania e dignidade da mulher itapeviense.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para esta indicação, que certamente trará importantes benefícios sociais à população.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2308/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7332/2025 - 28/04/2025 10:44 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: TS1A-72FM-Y27A-1S85





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TS1A72FMY27A1S85>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TS1A-72FM-Y27A-1S85

